

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 52 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 322/2023

Inclusão	
02	Prefeitura de Unai
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
2091	Desenvolvimento Rural
1950	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da p
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	30.000,00
Anulação	
02	Prefeitura de Unai
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
2091	Desenvolvimento Rural
1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	30.000,00

Objeto: Destinação de recursos para Associação Comunitária Vazante (CNPJ:02.790.714/0001-76) para aquisição de implementos agrícolas.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Paulo Cesar Rodrigues - R\$ 30.000,00
Unai, 9 de março de 2023.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL